



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 5089/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 107/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 107/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 300/2025-GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a repartição competente e critérios utilizados para a disponibilização de caçambas comunitárias de descarte de resíduos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 29065, de 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SETOR DE PROCESSOS	Data: 22/04/2025
Destinatário:	SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 29065/2025
Assunto:	CAÇAMBAS COMUNITÁRIAS - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 107/2025	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no Requerimento 107/2025-CMFI, formulada pela Câmara Municipal de Vereadores, que requer do Prefeito informações a respeito da repartição competente e critérios utilizados para a disponibilização de caçambas comunitárias de descarte de resíduos, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, prestar as informações a seguir aduzidas, ordenadas em respostas individualizadas a cada quesito.

1. Qual a repartição competente para o recebimento de solicitações e avaliação de critérios para a disponibilização de caçambas comunitárias de descarte de resíduos?

Resposta. O setor responsável pela disponibilização de caçambas é a Diretoria de Serviços Urbanos – Divisão de Limpeza Pública.

2. Qual o instrumento disponível aos munícipes por meio do qual as solicitações podem ser feitas?

Resposta. O munícipe deve fazer o pedido via Protocolo (de preferência feito pelo Presidente do Bairro), podendo ser digital via site da Prefeitura ou pessoalmente no Protocolo Geral.



Autenticado com senha por MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - SIGNATÁRIO - 28/04/2025 às 16:30:29 e JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (INTERINA) - 29/04/2025 às 12:02:37
Documento Código: d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2025 às 17:25:23
Documento Código: c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076>



3. Quais os critérios avaliados para a disponibilização de caçambas comunitárias de descarte de resíduos?

Resposta. Os critérios para disponibilização das caçambas são: uso comunitário; comunidades em situação de vulnerabilidade e situações emergenciais como epidemias (Dengue) ou catástrofes com apoio da Defesa Civil.

4. Qual o tempo médio de disponibilização das caçambas, uma vez constatado o atendimento dos critérios de disponibilização?

Resposta. As caçambas ficam disponibilizadas nos locais até completar a capacidade de carga e então são recolhidas.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a colaboração com a Câmara Municipal de Vereadores, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Juçara de Fátima da Cruz Andrade

Secretária Municipal Interina de Meio Ambiente-SMMA

Marcos Roberto Pereira de Oliveira

Diretoria de Serviços Urbanos-DISU

Portaria 80.458/2025 55

sf



Autenticado com senha por MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - SIGNATÁRIO - 28/04/2025 às 16:30:29 e JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (INTERINA) - 29/04/2025 às 12:02:37
Documento Código: d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2>



d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2



c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2025 às 17:25:23
Documento Código: c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076>



d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2



c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076



Autenticado com senha por MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - SIGNATÁRIO - 28/04/2025 às 16:30:29 e JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (INTERINA) - 29/04/2025 às 12:02:37
Documento Código: d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2025 às 17:25:23
Documento Código: c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **29.065/2025**

Assunto: **CAÇAMBAS COMUNITÁRIAS - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 107/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d9e96e79-a54f-43a9-84ce-00b6ae2d8dc2

Hash do Documento

660EE2DFFC2049147EFD9C91E4BB2D412D0328C9BC1AB10FFCD18DD2EA67201F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE (Signatário) - CPF: ***62766900** em 29/04/2025

12:02:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 28/04/2025

16:30:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.089/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 107/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c970a918-0935-48c5-94ed-1464e31e9076

Hash do Documento

31E1AD61A67F3BED17B784EC8A8467345554EC2A905501F5CC7D78165A3ED744

Anexos

REQ 107-2025.pdf - **c341537c-c8cf-416a-a552-021a14b7039c**

RESPOSTA REQ 107-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 29065-2025 - SMMA.pdf -

412f2d51-0aea-417a-ac3c-2041f1c9b3dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/04/2025 17:25:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

